



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1253 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 13 de agosto de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PARTES:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e FRANCISCO ANDRIELE DA SILVA – CNPF: 074.551.134-12.  
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria de Saúde.  
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2024.

#### ATOS LICITATÓRIOS

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços especializados voltados para curso e qualificação de oficinas práticas de Robótica Educacional por meio de criação de Projetos de Prototipagem com alunos de rede de ensino público do município de Riachão.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de agosto de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [setordecontratacao@riachao.pb.gov.br](mailto:setordecontratacao@riachao.pb.gov.br).** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 12 de agosto de 2024.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO